

EDITAL N° 005, de 12 de fevereiro de 2019.

SELEÇÃO PARA LÍDER ATIVISTA (ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS) E ATIVISTA TUTOR (EGRESSOS E/OU SÊNIOR CERTIFICADO POR UMA DAS QUATRO TURMAS CONCLUÍDAS DO NÚCLEO DE ESTUDOS EM WEBCIDADANIA)

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA), Professor Carlos Norberto Belmonte Vieira, por meio da Gestão do Programa de Inovação e Cultura Educacional, da Coordenação de Ingresso e Permanência da Instituição, torna pública a abertura do prazo para **INSCRIÇÃO de líderes ativistas e ativistas tutores**, conforme disposições e esclarecimentos do presente documento.

1. Disposições preliminares: da contextualização

O desenvolvimento de liderança e trabalho em equipe continuam sendo um desafio significativo para as organizações públicas e privadas. A FADISMA acredita que os líderes de alto desempenho, que participam da chamada (r)evolução digital, se baseiam em foco e compromisso para tomadas de decisões assertivas e que buscam, constantemente, habilidades e competências multifacetadas para terem destaque à medida que a disrupção impacta todos os setores.

E, com a presente oportunidade, a Instituição vai cumprir esse papel, preparando os acadêmicos e seus pares para a colaboratividade e experiencição, apostando na criatividade e na conexão de pessoas e ideias, favorecendo bandeiras individuais e coletivas como cenário e motivação para potenciais empreendimentos, causas, ações, de simples a complexas, desde que com total identificação pessoal.

1.1. Ensino

Sob a tutela do **Programa de Inovação e Cultura Educacional**, da Coordenação de Ingresso e Permanência, a **Formação para Liderança e Colaboração Discente** tem como foco temático **“Cultura e Participação Cidadã para Transformar e Empreender”**.

O processo de ensino desenvolverá lideranças, aliando **alunos matriculados na IEs**, conscientes da importância da cidadania e do empreendedorismo na conexão com o Direito e/ou Ciências Contábeis para o impacto social; **egressos articuladores** no processo de tutoria e retorno à sociedade a partir do conhecimento adquirido e; **professores mentores**, que contribuirão, enquanto facilitadores, na aproximação de cidadãos – entre eles, das searas de atuação da Faculdade e de seu potencial de transformação social.

No quesito estrutural e objetivo, a Formação contemplará um ambiente virtual de aprendizagem próprio e inaugura o novo processo de trilhas de aprendizagem da FADISMA, que objetiva, essencialmente, fortalecer o aluno para lidar com as pressões e emoções da rotina de ensino e aprendizado, tornando-o resiliente diante das adversidades reais da sociedade onde está inserido, o tornando suficientemente capaz, diferenciado e, principalmente, feliz.

1.2. Pesquisa

O Programa apostará, ainda, na produção de conteúdo acadêmico, focado no levantamento de dados, prestação de contas, observação participante e/ou mesmo geração de reflexão e consciência crítica sobre vivência, leis, ações, atividades e/ou afins criadas e constituídas no cenário local e em panoramas comparativos externos, a partir de um *E-book* final, que concentrará relatos de experiências, a partir da iniciação e fomento à produção científica.

1.3. Extensão

O Programa proporciona, ainda, etapa de trabalho envolto à teoria e prática em planejamento, promoção e condução de ativismo social e/ou empreendedor criativo, a partir de atividade nominada de “Microrevolução”, caracterizada pelo plano de ação estratégica, interação, trabalho em equipe e execução articulada.

2. Principais objetivos

- Estabelecer vínculo entre “Cultura e Participação Cidadã para Transformar e Empreender”, a partir dos mais diversos segmentos onde o Direito e a Contabilidade têm papel atuante ou, no mínimo, poder reflexivo, de argumentação e/ou impacto – cidadania, educação, cultura, meio ambiente, esportes, turismo, saúde, segurança, urbanismo etc;
- Incentivar aprimoramento ou conquista de conexão em rede, favorecendo o crescimento estudantil ou de jovem profissional, orientado à ação, reconhecendo problemas e identificando boas soluções, com vistas no estabelecimento de *networking*;

- Fomentar o aprimoramento ou conquista do trabalho cooperado, favorecendo a colaboração e a construção a partir da troca de ideias em grupo de diferentes perfis e interesses, com o objetivo de oferta de dimensões que auxiliam no aperfeiçoamento pessoal e profissional do estudante;
- Favorecer a sugestão e concepção de soluções inovadoras não convencionais com o intuito de validação de necessidades reais do mercado;
- Contribuir para o perfil de antecipação de consequências e impactos de ações, com o intuito de integrar o estudante aos novos modelos de negócios ou ações escaláveis, repetíveis, em torno de produto, serviço, processo ou iniciativa idealizada e executada pelos próprios.

2.1. Foco central

Desenvolvimento de competências e habilidades socioemocionais e tecnológicas e aprendizagem baseada em problemas, com vistas na legitimação da abordagem institucional de acompanhar as demandas da sociedade, garantindo que seus egressos sejam preparados para os desafios que encontrarão no mercado e na sua comunidade, entendendo, significativamente, a teoria e a prática, entre o conhecimento e sua aplicação.

3. Do Período para inscrições

De 25 de fevereiro a 05 de abril de 2019, pelos formulários digitais disponíveis, conforme categoria pretendida:

[Formulário de inscrição para alunos](#)

[Formulário de inscrição para egressos ou membros sênior do NEW.](#)

A inscrição é confirmada mediante, obrigatoriamente, o preenchimento da ficha de inscrição digital pelo Google Forms que, automaticamente, ao término do preenchimento indica a confirmação da conclusão do processo.

Só serão consideradas inscrições submetidas dentro do prazo estipulado, sendo, no último dia, considerados preenchimentos conclusos, impreterivelmente, até 23h59min.

O **[anexo 01](#)** do presente edital traz os itens que estão disponíveis no formulário digital, de cada categoria pretendida, para eventual rascunho, orientação e apoio dos interessados.

Os inscritos discentes serão acionados para entrevista presencial, cuja listagem de nomes, dias e horários será disponibilizada no espaço de notícias do site institucional, pelo endereço eletrônico www.fadisma.com.br, no dia 08 de abril de 2019.

4. Das Vagas

4.1. Serão ofertadas 17 vagas para discentes, na seguinte distribuição:

- 1) 01 vaga líder ativista, regularmente matriculado no primeiro semestre do Curso de Direito Diurno;
- 2) 01 vaga para líder ativista, regularmente matriculado no primeiro semestre do Curso de Direito Noturno;
- 3) 01 vaga para líder ativista, regularmente matriculado no segundo semestre do Curso de Direito Diurno;
- 4) 01 vaga para líder ativista, regularmente matriculado no segundo semestre do Curso de Direito Noturno;
- 5) 01 vaga para líder ativista, regularmente matriculado no terceiro semestre do Curso de Direito Diurno;
- 6) 01 vaga para líder ativista, regularmente matriculado no terceiro semestre do Curso de Direito Noturno;
- 7) 01 vaga para líder ativista, regularmente matriculado no quarto semestre do Curso de Direito Diurno;
- 8) 01 vaga para líder ativista, regularmente matriculado no quarto semestre do Curso de Direito Noturno;
- 9) 01 vaga para líder ativista, regularmente matriculado no quinto semestre do Curso de Direito Diurno;
- 10) 01 vaga para líder ativista, regularmente matriculado no quinto semestre do Curso de Direito Noturno;
- 11) 01 vaga para líder ativista, regularmente matriculado no sexto semestre do Curso de Direito Diurno;
- 12) 01 vaga para líder ativista, regularmente matriculado no sexto semestre do Curso de Direito Noturno;
- 13) 01 vaga para líder ativista, regularmente matriculado no primeiro semestre do Curso de Ciências Contábeis;
- 14) 01 vaga para líder ativista, regularmente matriculado no segundo semestre do Curso de Ciências Contábeis;
- 15) 01 vaga para líder ativista, regularmente matriculado no terceiro semestre do Curso de Ciências Contábeis;
- 16) 01 vaga para líder ativista, regularmente matriculado no quarto semestre do Curso de Ciências Contábeis;

17) 01 vaga para líder ativista, regularmente matriculado no quinto semestre do Curso de Ciências Contábeis.

4.2. Serão ofertadas 05 vagas para egressos e/ou membros sênior do Núcleo de Estudos em (Web)cidadania, sendo 03 delas com origem no Direito e 02 em Ciências Contábeis.

5. Da função geral das vagas

- Os **alunos** assumirão a função de **líderes ativistas, sociais e criativos**. No primeiro período de trabalho passarão, todos, independentemente da graduação de origem, por um curso, essencialmente na modalidade de educação a distância, com seis módulos quinzenais¹, previsto para realização entre o início da segunda quinzena de abril e início da primeira quinzena de julho. Paralelo a esse trabalho de preparação e sensibilização, os líderes ativistas terão já nesse período, diálogo, troca de ideias e demandas via ambiente virtual de aprendizagem e/ou redes sociais virtuais fechadas e de acordo com orientação prévia da professora gestora, com o intuito de impacto, socialização e repercussão em suas turmas de vínculo oficial na Instituição.

Do início da segunda quinzena de julho a dezembro, participarão de módulo EaD e plantões semanais presenciais com a professora orientadora de planejamento, feedback e orientação focal para a execução da atividade extensionista (bandeira de trabalho) e produção científica.

- Os **egressos e/ou membros sênior do Núcleo de Estudos em Webcidadania** assumirão a função de **ativistas tutores**, tendo como compromisso o aporte à mentoria dos líderes ativistas junto a professores, suas turmas ou grupo de trabalho prático a ser formado durante e após a sensibilização teórica, contribuindo no processo de orientação, apoio desde a plataforma de aprendizagem virtual a, especialmente, ação prática e produção científica.

6. Dos requisitos

Os alunos, concorrentes às vagas de líderes ativistas deverão estar regularmente matriculados na FADISMA, conforme semestres e cursos indicados no item 4 (quatro) do presente edital.

¹ Os temas dos módulos são: I. Tecnologias da informação e comunicação; o advento da internet e o nascimento do cidadão hiperpoderoso e; ampliação e viralização das redes de colaboração. II. Cidadania e Pertencimento. III. Liderança, Comunicação e Redes de Relacionamento. IV. Produção de Conteúdo Acessível, Digital e Criativo. V. Desinibição e Programação Neurolinguística. VI. Democracia, postura ética, segura e legal em ambientes de interação digital.

Deverão, obrigatoriamente, quando da inscrição, na já referida ficha, preencher intenção de trabalho e uma sugestão de ação ativista, seguindo, também, os itens indicados no formulário.

Válido ressaltar que este ponto não representa, por ora, obrigatoriedade de fidedignidade à ação a ser executada ao longo da formação. A coordenação do Programa de Inovação e Cultura Educacional entende que no decorrer do curso e das ações o objeto, bandeira e intenção de trabalho poderão, naturalmente, sofrer adaptações, aperfeiçoamento etc. O objetivo dessa constância no edital é (re)conhecer o perfil e intenção de trabalho dos inscritos.

Os interessados **egressos ou membros sênior** não necessitam realizar submissão de potencial ação ativista. Devem apenas realizar o preenchimento da ficha correlata a sua categoria.

Membros do Núcleo de Estudos em Webcidadania que participaram da primeira, segunda, terceira e quarta edição do Núcleo mas que, eventualmente, não tenham concluído a formação com a certificação máxima de sênior, somente de curso, não serão considerados aptos para participar da seleção na condição de tutoria/mentoria. A submissão de inscrição enquanto líder ativista, por outro lado, não é impedida.

7. Das obrigações gerais

- Para discentes e egressos selecionados, sugere-se disposição de cerca de uma (01) hora e meia (30min) voluntária semanal, não-remunerada, para atividade EaD ou presencial para o devido aproveitamento da iniciativa.
- Para discentes e egressos, faz-se necessário comprometer-se, enquanto da permanência no projeto, com a realização online das atividades propostas, que caracterizarão cerca de mais uma (01) hora quinzenal e sempre, que pré-agendado, participar de atividades a serem planejadas em grupo que incluirão participação em debates, oficinas para comunidades carentes, reuniões, visitas, agendas de relacionamento etc.

8. Das atividades e benefícios

- As atividades, de caráter não remunerado e voluntário, terão início em abril e término previsto para dezembro do corrente ano, podendo este período ser ajustado conforme cronograma de atividades.
- Os selecionados estarão automaticamente matriculados na Formação para Liderança e Colaboração Discente.

- Os membros selecionados e que concluírem todas as etapas do Programa serão certificados com 160h de Atividades Complementares, dado o compromisso extraclasse, sob a forma de aluno líder ativista social criativo ou ativista tutor. Cada etapa da formação contempla 20h de ACG.
- As atividades poderão render publicações científicas, participação e diálogo frente a entidades de classe e do poder público, além do intercâmbio de conhecimento com outras IES e organizações representativas do município, ação e organização de eventos, entre outras oportunidades para aperfeiçoamento e *networking*.

9. Da Seleção

9.1. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será composta pela professora coordenadora do Programa, Liana Merladete; pela Coordenadora de Ingresso e Permanência, professora Candisse Schirmer e; pelo Coordenador de Educação a Distância e Tecnologia da Informação, professor Andrewes Koltermann, podendo essa sofrer eventuais alterações conforme agenda.

9.2. Homologação das Inscrições, Avaliação da Proposição Submetida e Divulgação dos Resultados

- Nesta etapa, a Coordenação do Programa avaliará a compatibilidade das inscrições com os requisitos, publicando na data supramencionada as inscrições regulares.
- Na sequência, em diálogo presencial será discutido conteúdo da proposta de trabalho, potencial temático, escrita, criatividade, sistemática, gestão de tempo, exequibilidade e viabilidade do projeto. Todos esses itens serão avaliados, a critério de desempate no caso de número superior de inscritos por semestre, por conceitos, de A a D, conforme a seguinte legenda:
 - *Aprovado com Recomendação A: Excelência em 80% (ou mais) dos quesitos avaliativos;*
 - *Aprovado com Recomendação B: Excelência entre 65% e 80% dos quesitos avaliativos;*
 - *Reprovado com Recomendação C: Atendimento inferior a 65% dos critérios avaliativos;*
 - *Reprovado com Recomendação D: Atendimento inferior a 40% dos critérios avaliativos.*

- No caso dos egressos ou membros sênior, a entrevista atentará para os quesitos fluência tecnológica, disponibilidade e gestão de tempo, bem como afinidade com processos operacionais e organizacionais.
- A listagem dos selecionados será publicizada em **edital específico**.
- Informações e orientações complementares, caso necessário, sobre o presente Edital, também serão divulgadas no site institucional www.fadisma.com.br.
- Dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail liana@fadisma.com.br e devem ser encaminhadas aos cuidados da Professora Liana Merladete.

10. Dos casos omissos

Casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Seleção e Direção Acadêmica.

Santa Maria, 12 de fevereiro de 2019.

Diretor Acadêmico da FADISMA
Prof. Carlos Norberto Belmonte Vieira